



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 7 de Setembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 963/E739/WGPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 12 de Setembro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Setembro de 2017:

O Governo da RAEM vem atendendo às necessidades dos alunos com necessidades educativas especiais, incluindo dos alunos sobredotados e dos portadores de limitações físicas e psicológicas, contribuindo para proporcionar aos educandos oportunidades de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico, a fim de apoiar a integração social, o desenvolvimento das potencialidades, a compensação das limitações e a integração na vida activa.

Para planear o desenvolvimento do ensino especial, incluindo o investimento em recursos, ambiente educativo, criação do corpo docente, entre outros, a DSEJ encarregou, no ano lectivo de 2010/2011, uma instituição de ensino superior de realizar a “Avaliação específica do ensino especial de Macau”, analisando e assimilando as sugestões importantes surgidas da revisão do “Regime educativo especial”, incluindo “encorajar as escolas a implementarem e promoverem o ensino de alunos sobredotados, aumentando



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

neles um desempenho distinto”, “cuidar das várias necessidades de aprendizagem, da própria escola”, “elaborar para alunos o programa curricular e instruções de ensino, melhorar a elaboração do plano educativo individual”, “elaborar políticas e disponibilizar formação contínua para aumentar, nos docentes do ensino especial, as capacidades cognitivas e promover a implementação dos serviços de terapia profissional”, bem como “criar um meio escolar sem barreiras”, entre outros.

Com o intuito de ouvir, de forma ampla, as opiniões do público sobre o “Regime educativo especial”, a DSEJ realizou, em 2015, uma consulta sobre este regime junto do público e, depois, em relação aos temas prioritários do regime, manteve uma comunicação contínua com os intervenientes, a fim de inteirar-se e analisar as diversas opiniões, discutindo com três escolas de ensino especial e as respectivas associações, a configuração das turmas do ensino especial, os currículos e os respectivos assuntos. Em simultâneo, em articulação com os diplomas legais publicados sobre os quadros de organização curricular e as exigências das competências académicas básicas e o projecto do diploma legal sobre o regime do ensino especial, rever o conteúdo do diploma legal deste último de modo a assegurar a coordenação entre os regimes envolvidos. A DSEJ concluiu o trabalho de elaboração do projecto do diploma legal sobre o regime do ensino especial, solicitando a sua entrada em processo legislativo em Junho de 2018 e, neste momento, encontra-se em ajustamento de acordo com as opiniões de análise proporcionadas pelos serviços competentes.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Sendo o ensino especial uma importante parte integrante do ensino não superior, o Governo da RAEM criou políticas e regimes de financiamento sistemáticos e melhorou, continuamente, as instalações e equipamentos das escolas, bem como a criação do corpo docente, através da concessão de apoio financeiro e técnico e de recursos humanos, entre outras formas. Com base nos subsídios de escolaridade gratuita e de propinas, são ainda disponibilizados, às escolas particulares que ministram as turmas de ensino especial, subsídios de ensino especial, de optimização do rácio professor/aluno, para o pessoal de apoio às turmas e equipa do ensino especial, sendo que todos os subsídios têm o respectivo projecto de cálculo.

Em simultâneo, a Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior) define também que as escolas particulares sem fins lucrativos devem garantir, em cada ano escolar, que as despesas com a remuneração do pessoal docente e a contribuição para o fundo de previdência sejam de valor igual ou superior a 70% das suas receitas fixas e permanentes e que as escolas particulares devem criar um fundo de previdência para o pessoal docente, com acesso gratuito aos cuidados de saúde prestados pelas instituições de saúde pública da RAEM, no sentido de garantir as remunerações e as regalias do pessoal docente incluindo dos professores do ensino especial. No ano lectivo de 2011/2012, a mediana do rendimento anual dos docentes do ensino especial foi de 219.000 patacas, aumentando para 378.000 patacas no ano lectivo de 2016/2017, sendo de 72,6% o acréscimo.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Para além disso, o Governo da RAEM desenvolve, com entusiasmo, o ensino especial através do Plano de Desenvolvimento das Escolas, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Educativo, que introduziu o ensino especial nos itens de desenvolvimento prioritário e assim, as escolas podem requerer subsídio para procederem a obras e aquisição de equipamentos de apoio, incluindo obras de remodelação ou de criação e equipamentos sem barreiras, obras ou equipamentos de criação de sala de integração sensorial ou de treino de línguas, aquisição de máquinas de escrever em *braille*, transmissores de frequência modulada, aquisição de *software* de ensino e de materiais didácticos e diversos instrumentos, entre outros. O Fundo de Acção Social Escolar disponibiliza um subsídio de aquisição de dispositivos de aprendizagem para alunos com necessidades educativas especiais da educação regular, cujas famílias possuam dificuldades económicas, tais como: aparelho auditivo, cadeira de rodas eléctrica e equipas de leitura, entre outros, no sentido de apoiar a integração destes alunos na aprendizagem.

Com o propósito de apoiar e suportar todos os alunos incluindo aqueles com necessidades educativas especiais no acesso ao ensino superior, para além da criação dos planos de diversas bolsas de mérito, a DSEJ e os serviços envolvidos mantêm uma comunicação dinâmica para melhorar os projectos de apoio, por exemplo: algumas instituições de ensino superior elaboraram as “Políticas de acesso para os estudantes com deficiência mental e física”, a fim de proporcionar apoio aos alunos no acesso ao ensino



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

superior e nos exames, bem como organizar um exame de admissão especial e disponibilizar os respectivos equipamentos de apoio, entre outros. Actualmente, mais de 60% dos alunos sujeitos ao ensino inclusivo prosseguem os estudos no ensino superior.

No futuro, a DSEJ continuará a otimizar as diversas políticas e medidas do ensino especial, no sentido de criar um sistema de apoio ainda mais completo para os alunos com necessidades educativas especiais.

Aos 27 de Setembro de 2018.

O Director,

Lou Pak Sang